



EDUCAÇÃO DIGITAL EM REDE NO ENSINO SUPERIOR EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM PORTUGAL. O CAMPUS VIRTUAL EDUONLINE@PRIS

NETWORK DIGITAL EDUCATION IN HIGHER EDUCATION IN PRISON INSTITUTIONS IN PORTUGAL. THE EDUONLINE@PRIS VIRTUAL CAMPUS

José António Moreira¹

CITATION

Moreira, José António. Educação a Distância e e-learning no Ensino Superior em Estabelecimentos Prisionais em Portugal, *Video Journal of Social and Human Research*, 1(1). 24-33. <http://doi.org/10.18817/vjshr.v1i1.13>.

SUBMITTED

12/01/2022

ACCEPTED

22/04/2022

PUBLISHED

20/07/2022

DOI

<http://doi.org/10.18817/vjshr.v1i1.13>

AUTHOR

¹Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Professor Associado com Agregação no Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (UAB) (Portugal). Investigador no Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS) da Universidade de Coimbra e do Centro de Estudos Globais (CEG) da Universidade Aberta. <https://orcid.org/0000-0003-0147-0592>.

RESUMO

Em Portugal, como na maioria dos países europeus, educação é um direito constitucional a ser garantido para todas as populações e em diferentes condições e espaços educativos, mesmo para os cidadãos que se encontram reclusos. A utilização de meios digitais é prevista e encorajada pelas diretrizes internacionais e pelas leis portuguesas, no entanto, a prática está longe de funcionar. Esta realidade evidencia a atualidade e pertinência deste texto e justifica a necessidade de produzir conhecimento acerca dos desafios educacionais e das potencialidades da Educação Digital em Rede enquanto estratégia para reduzir a discriminação, aumentar a justiça social, a inclusão e a qualificação em estabelecimentos prisionais nesta era digital. Neste estudo, apresenta-se o projeto desenvolvido em Portugal pela Universidade Aberta em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, relativo à criação e desenvolvimento do Campus Virtual Eduonline@pris, que se assume como uma academia de educação, formação, empregabilidade e cidadania digital.

Palavras-chave: Educação Digital. Estabelecimentos Prisionais. Campus Virtual.

ABSTRACT

In Portugal, as in most European countries, education is a constitutional right to be guaranteed for all populations and in different educational conditions and spaces, even for inmates. The use of digital media is provided for and encouraged by international guidelines and Portuguese law. However, the practice is far from working with many limitations. This reality highlights the relevance of the text we present and justifies the need to produce knowledge about the educational challenges and potential of Digital



Education as a strategy to reduce discrimination, increase social justice, inclusion and qualification in prisons in this digital age. This study presents the project developed in Portugal by Universidade Aberta in partnership with the Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, regarding the creation and development of the Virtual Campus Educonline@pris, which is an academy for education, training, employability and digital citizenship.

Keywords: Digital education. Prisons. Virtual Campus.

INTRODUÇÃO

Atualmente, ao entrar num estabelecimento prisional, o indivíduo depara-se com um sistema que procura a sua reabilitação, consagrado num tratamento humanitário e de respeito pela dignidade da pessoa. No entanto, nem sempre foi assim, já que as prisões, enquanto dispositivo penal, são um conceito relativamente moderno.

Com efeito, hoje assume-se a educação como um direito universal que desempenha um papel crucial no desenvolvimento humano, ajudando o indivíduo a construir a sua personalidade e o seu carácter, sendo que, mesmo em situação de reclusão, os cidadãos possuem os mesmos direitos no acesso à educação (Council of Europe, 2011).

E considerando a importância crescente que as tecnologias digitais têm assumido numa sociedade cada vez mais em rede, os reclusos devem ter, também, a oportunidade de utilizar ambientes virtuais de aprendizagem para a frequência do Ensino Superior através de canais seguros.

A este respeito, têm sido desenvolvidos vários projetos que procuram promover a frequência do Ensino Superior através da mediação de plataformas digitais, caso, por exemplo, do *Virtual Campus* do Reino Unido desenvolvido pela Open University, o *Programa de Estudios Universitarios em Centros Penitenciarios* (PECP) da Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) de Espanha, o programa *Making the Connection* da University of Southern Queensland na Austrália ou o projeto da National Open University da Nigéria.

Também, em Portugal, a Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, e a sua versão mais recente (Lei n.º 21/2013, de 21/02) sublinham que se deve promover a frequência pelo recluso de cursos do Ensino Superior, "...designadamente através do recurso a meios de ensino à distância" (artigo 38.º), e foi nesse sentido que a Universidade Aberta (UAb) e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) assinaram um protocolo, em abril de 2016, onde se sublinhou a necessidade e o compromisso de se criar e desenvolver um *Campus Virtual*, "concebido para a população reclusa, com acesso seguro, para o desenvolvimento de atividades no domínio do ensino e formação em Educação a Distância e *e-learning*" (Cláusula 2.ª - Cooperação).

E foi na sequência desse protocolo e do definido na Cláusula 2.ª que se começou a desenhar e a desenvolver um projeto disruptivo que se materializou num *Campus Virtual - Educonline@Pris*², que tem como

²Educonline@Pris. educonlinepris.uab.pt



principal objetivo promover a educação e a formação nos estabelecimentos prisionais em Portugal em ambientes virtuais de aprendizagem.

Aquando da sua criação, a expectativa era que o Campus desse uma resposta efetiva às necessidades dos estudantes da Universidade Aberta em situação de reclusão, incrementando significativamente a qualidade da educação digital nos estabelecimentos prisionais (até então quase inexistente em Portugal). Em simultâneo, o *Campus Virtual* seria também uma forma de responder aos desafios colocados pela nova sociedade digital e em rede, contribuindo para assegurar o direito de todos os cidadãos à educação.

Assim, o principal objetivo deste texto é apresentar o percurso e as principais etapas de implementação do *Campus Virtual Educonline@Pris*, desde a sua conceitualização, em 2016, à sua materialização na atualidade, perspectivando, ainda, aquilo que poderá ser o seu desenvolvimento num futuro a curto prazo.

DA IDEIA À CRIAÇÃO DE UM CAMPUS VIRTUAL PARA O SISTEMA PRISIONAL EM PORTUGAL

Como já referido na introdução deste texto, a educação é assumida como um direito universal e apesar da situação de reclusão implicar a perda de alguns direitos, estes não se devem estender à educação, na medida

do possível, sobretudo porque a educação e a formação, em contexto prisional, tendem a assumir-se como um dispositivo promotor de reinserção social, de inclusão digital e de combate à reincidência.

Foi com base nestes pressupostos que, e também como já destacado foi assinado, no dia 21 de abril de 2016, um protocolo de colaboração entre a Universidade Aberta (UAb) e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) onde se destacava o compromisso relativo ao:

Desenvolvimento de atividades no domínio do ensino e formação, proporcionando à população reclusa o acesso a cursos de Educação a Distância e *e-learning*, a nível de Licenciaturas, mestrados e doutoramentos e a nível da formação em regime de ALV, em áreas a definir em conjunto pela UAb e pela DGRSP; da Realização de projetos de investigação, inovação e desenvolvimento de cariz pedagógico, tecnológico, científico, social e/ou de extensão universitária em parceria; e, fulcral neste processo, a necessidade de criar e desenvolver um Campus Virtual, concebido para a população reclusa, com acesso seguro, para o desenvolvimento de atividades no domínio do ensino e formação em Educação a Distância e *e-learning* (Cláusula 2.^a - Cooperação) (Anexo 1).

E foi esta alínea da 2.^a cláusula que despoletou e esteve na origem da criação da ideia deste *Campus Virtual Educonline@Pris*³ orientado, sobretudo, para a Educação Superior e para atividades de Aprendizagem ao Longo da Vida e de Extensão Universitária e Cultural.

³Virtual Educonline@Pris. educonlinepris.uab.pt



A ideia deste projeto, cuja assinatura formal ocorreu em 2016, resultou de uma iniciativa da Coordenação da Unidade de Desenvolvimento dos Centros Locais de Aprendizagem (UMCLA) da Universidade Aberta (UAb), que em outubro de 2014 apresentou à Reitoria da UAb uma proposta de criação de um projeto de intervenção para apoio aos estudantes em situação de reclusão que frequentavam cursos de Licenciatura na Universidade Aberta e que não tinham acesso à plataforma digital da Universidade, que, prontamente, recebeu parecer positivo.

DIAGNÓSTICO PARA O DESENHO DA VERSÃO INICIAL DO CAMPUS VIRTUAL

Definida, pois, esta necessidade de se criar e desenvolver um *Campus Virtual*, concebido para a população reclusa, a equipa da UMCLA avançou para uma primeira investigação, tendo como objetivo principal conhecer as perceções dos principais atores envolvidos (estudantes/reclusos, técnicos de educação...) relativamente à situação atual da educação superior a distância em contexto de reclusão. A natureza desta indagação levou a equipa de investigadores a considerar pertinente conduzir uma investigação de carácter qualitativo que, ao enquadrar e explicitar a posição dos indivíduos entrevistados, pretendia dar conta de como estes avaliavam e percecionavam a realidade do Ensino Superior na modalidade de EaD e *e-learning* no interior dos estabelecimentos prisionais em Portugal, fundamental para o diagnóstico de necessidades e para o desenho e conceção do *Campus Virtual*.

Assim, para conhecer as perceções dos diferentes atores - estudantes/reclusos, técnicos superiores de reeducação e membros das direções - relativamente à realidade do Ensino Superior na modalidade de EaD e *e-learning* em contexto de reclusão, foram desenvolvidos três estudos (Moreira *et al.*, 2017; Moreira *et al.*, 2018) em estabelecimentos prisionais do Norte e Centro do país, nomeadamente do Porto, de Paços de Ferreira, de Vale do Sousa e de Coimbra, dos quais apresentamos as principais conclusões.

Os resultados destes estudos permitiram concluir que as dinâmicas pedagógicas em EaD e *e-learning* nestes estabelecimentos, possivelmente extensível a outras prisões em Portugal, apresentavam enormes fragilidades e limitações.

Com efeito, através dos testemunhos dos estudantes/reclusos e dos técnicos superiores de reeducação, percebeu-se a necessidade de se reforçar o parque informático e de se dotar os estabelecimentos de mais recursos tecnológicos, como por exemplo uma plataforma de gestão de conteúdos e de aprendizagem ou tecnologias de videoconferência. Para além disso, todos os entrevistados destacaram a necessidade de possuírem Internet (ou intranet) e de receberem um apoio mais efetivo por parte dos professores no acompanhamento das atividades pedagógicas em salas de aula virtuais (fóruns...) porque, e como sublinharam, esta modalidade é muito flexível a nível de horários e planos de estudo, e permite-lhes continuar a estudar num outro estabelecimento prisional ou em liberdade, em qualquer parte do mundo.

O CAMPUS VIRTUAL EM FASE DE AVALIAÇÃO: O PROJETO PILOTO NO ANO LETIVO DE 2018-2019

Após a realização do diagnóstico e levantamento das necessidades assinaladas pelos atores envolvidos, iniciámos, pois, o projeto de intervenção que foi dividido quatro atividades principais: 1) Conceção da Operação; 2) Implementação do *Campus Virtual Educonline@Pris*; 3) Apresentação e Divulgação do Campus Virtual; e 4) Monitorização e Melhorias do Sistema.

Na primeira atividade do projeto, referente à Conceção da Operação, numa primeira fase desenhou-se a arquitetura do *Campus Virtual* e do portal Internet agregador dos sistemas, definiu-se a configuração das plataformas digitais e criou-se o *naming*, logótipo e a imagem do Campus Virtual. Depois dessa fase concluída, criou-se um perfil específico de acesso para estes estudantes enquadrado no Modelo Pedagógico Virtual da UAb, desenhou-se o modelo de *Laboratórios Educação e Formação em Espaço de Reclusão* (LEFER) e definiu-se a sua forma de implementação em cada estabelecimento prisional.

No que diz respeito à segunda atividade, Implementação do *Campus Virtual Educonline@Pris*, foi necessário constituir uma equipa multidisciplinar de ambas as instituições (UAb e DGRSP), não só para se desenvolver e organizar o portal académico, as plataformas digitais, as infraestruturas de rede e o sistema de autenticação na intranet do Campus, mas também para

se gerir a implementação do Campus nos estabelecimentos prisionais (EP Porto, EP Vale do Sousa, EP Paços de Ferreira e EP Santa Cruz do Bispo- Feminino) durante todo o período de duração do projeto-piloto. Para além disso, foram definidos e criados os *Laboratórios de Educação e Formação em Espaço de Reclusão* -“*Working Stations*”- dos estabelecimentos prisionais em questão.

Após a conclusão destas duas primeiras atividades, e dando cumprimento aos objetivos definidos na terceira atividade relacionados com a divulgação do Campus, realizou-se, no dia 06 de novembro de 2018, na Delegação Regional do Porto da Universidade Aberta, o I Seminário Internacional “Educação e *e-learning* em Estabelecimentos Prisionais em Portugal” , que contou com a presença de especialistas, professores e investigadores nacionais e internacionais que debateram o papel das tecnologias no desenvolvimento de espaços digitais de interações em cenários de reclusão e onde o *Campus Virtual Educonline@Pris*⁴ foi apresentado formalmente.

Após o anúncio oficial do início do projeto-piloto no Seminário Internacional, com o 1.º semestre do ano letivo 2018-2019 já em curso, foram distribuídos os computadores portáteis e os routers nos estabelecimentos prisionais já referidos, disponibilizados pelos parceiros do projeto, a jp.ik e a Fundação PT, respetivamente. Dava-se, pois, início à implementação no “terreno” do Campus Virtual, relativa à quarta atividade – *Monitorização e Melhorias do Sistema* – com o desenvolvimento do processo educativo

⁴Campus Virtual Educonline@Pris. <https://eventos.uab.pt/elep2018/programa/>



nas plataformas digitais criadas e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

O CAMPUS VIRTUAL: CONFIGURAÇÃO ATUAL E DESENVOLVIMENTOS

Finalizada a primeira fase do projeto de criação e desenvolvimento do *Campus Virtual*, concebido para a população reclusa, a equipa do projeto avançou para a sua avaliação, tendo como objetivo principal analisar, do ponto de vista pedagógico e tecnológico, o processo de implementação do *Campus Virtual* enquanto plataforma fundacional da Educação Digital no Ensino Superior em Contexto de Reclusão em Portugal. Para se atingir este objetivo, considerou-se fundamental analisarem-se as perceções dos estudantes/reclusos que participaram no projeto-piloto relativamente ao funcionamento do *Campus*, quer no que diz respeito aos constrangimentos e limites associados à aplicação do modelo pedagógico virtual da UAb quer às dificuldades relacionadas com as infraestruturas tecnológicas disponíveis (rede e computadores).

A análise de resultados do estudo desenvolvido (Silva *et al.*, 2019) permitiu concluir que o *Campus Virtual* é um sistema que ainda precisa de evoluir, mas os resultados são animadores e entusiasmantes na perspetiva dos estudantes que interagiram com as plataformas digitais que integram o Campus. Há, claramente, um “antes” e um “depois” da criação do *Campus* que aproximou as realidades educativas do Ensino Superior em contexto de liberdade e de reclusão.

Com efeito, os resultados revelam que a implementação do *Campus* teve um impacto muito positivo nos processos pedagógicos desenvolvidos na plataforma de *e-learning*, quer no acesso online aos recursos digitais e *e-atividades* de aprendizagem, quer no que diz respeito à possibilidade de se aceder

às diferentes modalidades de avaliação. Estudantes que estavam dependentes de terceiros (técnicos, amigos e família) para acederem aos conteúdos das unidades curriculares em que estavam matriculados passaram a fazê-lo, ao longo de todo o semestre, em simultâneo com os outros estudantes não reclusos, resultado da criação do *Campus Virtual* e do seu sinal digital.

Existem, naturalmente, melhorias que podem e devem ser realizadas e limites cuja resolução pode ser difícil e complexa, sobretudo relacionados com questões de segurança. É o caso do acesso a links externos aos endereços autorizados, o que implicará sempre uma personalização, por parte dos professores, dos ambientes de aprendizagem, que deverão adaptar-se ao perfil dos estudantes que integram as turmas.

Para além disso, urge criar canais de comunicação específicos neste novo território educativo digital para os estudantes/reclusos que lhes permita comunicar com os professores das unidades curriculares. A interação com os conteúdos que o *Campus Virtual* permite foi muito importante para estes estudantes, mas é necessário ampliar esta interação também para os professores, procurando criar-se uma relação de proximidade entre estes atores.

Do ponto de vista tecnológico, concluiu-se que existe a necessidade de se adquirirem mais computadores portáteis com processadores com um melhor nível de desempenho, assim como de se adquirir uma rede com mais velocidade para dar uma resposta mais adequada aos estudantes dos estabelecimentos prisionais.

Tendo ainda em consideração alguns dos testemunhos dos estudantes, será também relevante incorporar-se mais uma plataforma no *Campus Virtual*, o um portal académico do estudante que lhe dará acesso a informações acerca do seu percurso escolar e aos seus dados pessoais.



Ao nível tecnológico, estas são as indicações mais prementes e que devem nortear a ação de alargamento do *Campus Virtual* a esta rede de estabelecimentos prisionais no país com sinal digital. Este alargamento da rede terá, pois, de contemplar, não só está melhoria no parque informático, mas também ações de formação para os técnicos de educação, a quem será solicitado apoio para o desenvolvimento destes processos pedagógicos nos estabelecimentos prisionais. Essa formação permitirá melhorar os processos de Educação Digital nos estabelecimentos prisionais e também desmistificar questões de segurança e de validade do próprio *e-learning*.

Após a apresentação dos resultados da avaliação do *Campus Virtual Educonline@Pris* à DGRSP, e dispondo dos apoios financeiros necessários para poder avançar para a sua implementação a nível nacional, iniciou-se o procedimento concursal, em janeiro de 2020, para a aquisição dos licenciamentos necessários, dos serviços de comunicação de dados, da infraestrutura tecnológica com bastidor, sistema de virtualização, comunicações e *storage* e dos computadores portáteis para distribuição pelos laboratórios de educação e formação dos estabelecimentos prisionais.

Finalizado esse procedimento e realizada a aquisição de todos os serviços e equipamentos no final de fevereiro de 2020, ficava apenas a faltar a distribuição dos equipamentos informáticos e da rede pelos estabelecimentos prisionais da rede para que o *Campus Virtual* começasse a funcionar no início do 2.º semestre do ano letivo de 2019/2020.

O surgimento da pandemia com os primeiros focos da COVID-19 em Portugal, no dia 16 de março, acabou por adiar essa distribuição e deixou em suspenso a implementação do *Campus...*

Foi uma suspensão com uma duração aproximada de seis meses, interrompida em setembro de 2020 com a realização de uma reunião entre as duas instituições parceiras, UAb e DGRSP, onde se retomaram as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto. Nessa reunião apresentou-se o desenho e a configuração do “novo” *Campus Virtual* a ser implementado, no ano letivo 2020-2021, nos cerca de vinte estabelecimentos prisionais da rede do *Campus*, e anunciada uma ação de formação promovida para os gestores e técnicos superiores de reeducação responsáveis pelo apoio e mediação educativa dos estudantes/reclusos da UAb.

Finalizada essa formação, cerca de um mês depois no início de dezembro de 2020, e apesar do país ainda viver sob a “ameaça” da COVID-19, iniciou-se a distribuição e instalação dos computadores portáteis e dos routers nos estabelecimentos prisionais da rede do *Campus Virtual*. Esta distribuição permitiu, assim, e passados cerca de quatro anos depois da assinatura do protocolo entre a UAb e a DGRSP, que os estudantes/reclusos da Universidade pudessem finalmente aceder à plataforma digital da Universidade Aberta através do *Campus Virtual Educonline@Pris*. Depois de uma “maratona” e mesmo “lutando” contra “adversários” inesperados como a pandemia, o *Campus Virtual* deixou de ser uma ideia para ser uma realidade.

CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DO CAMPUS VIRTUAL E O MODELO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE ABERTA

O portal agregador do *Campus Virtual* foi criado tendo por base duas plataformas Moodle: a plataforma de *e-learning* da Universidade Aberta, com cursos conferentes



de grau a nível de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, acessível a todos os estudantes da Universidade Aberta, e a plataforma de *e-learning ON@Pris*, com cursos de Extensão Universitária, desenvolvida, especificamente, para a população reclusa, centrando-se ambas nos serviços mais importantes de gestão de conteúdos pedagógicos e das aprendizagens.

Para além destes dois sistemas de gestão de aprendizagem que se mantêm desde a versão do projeto-piloto, foi agregada ao Campus uma terceira plataforma denominada de *Portal Académico da UAb*, que permite ao estudante/recluso aceder à Secretaria ou à Tesouraria em regime de self-service, proporcionando-lhe facilidade de uso e alta disponibilidade. Este portal permite ultrapassar uma das limitações do *Campus Virtual* do projeto piloto relacionado com a impossibilidade de, por exemplo, os estudantes/reclusos consultarem as suas notas publicadas no portal académico ou a sua situação financeira.

No *Campus Virtual* existe, ainda, uma quarta plataforma denominada de *Plataforma Aula Aberta*, que permite ao estudante (ou futuro estudante) conhecer os inúmeros cursos e recursos educativos que a Universidade Aberta disponibiliza sem qualquer custo associado. O acesso a esta plataforma permitirá, assim, sobretudo aos potenciais futuros estudantes/reclusos da Universidade Aberta, conhecerem não só os cursos da instituição como também o seu modelo pedagógico virtual.

Como é natural, e considerando a especificidade do contexto de reclusão, o *Campus Virtual Educonline@Pris* apresenta algumas especificidades e limitações de navegação, porque na realidade não foi projetado para simular uma experiência de navegação livre na rede, mas sim para uma navegação em ambiente controlado e seguro. No entanto, e apesar da navegação ser condicionada, os princípios da flexibilidade e da inclusão digital, presentes no *Modelo*

Pedagógico Virtual® da Universidade Aberta, permitem que estes estudantes, com um perfil de utilizador diferenciado, sejam integrados nas turmas regulares e não em “guetos” digitais.

Com efeito, o *Modelo Pedagógico Virtual*® da UAb permite que os estudantes/reclusos realizem de forma autónoma grande parte do trabalho necessário à aprovação nas unidades curriculares dos cursos em que estão inscritos, através dos recursos disponibilizados na plataforma digital, já que a interação é exclusivamente centrada nos conteúdos, não existindo interação dos estudantes/reclusos com a restante comunidade virtual, nem com os professores, nem com a turma onde estão inseridos. O perfil do estudante/recluso apenas lhe permite aceder aos espaços de comunicação e de interação da plataforma e não lhe permite que comunique ou interaja com os outros atores humanos da comunidade de prática. Apesar desta limitação ao estudante/recluso é-lhe permitido o acesso aos conteúdos programáticos e aos recursos “fechados” na plataforma, assim como às diferentes modalidades de avaliação (contínua e final), sendo que podem submeter as provas eletrónicas (e-fólios) na plataforma digital e realizar as provas presenciais (p-fólios e exames) no estabelecimento prisional, com a supervisão dos técnicos superiores que acompanham o processo educativo do estudante. Ou seja, aos estudantes/reclusos é permitida a interação, um dos princípios estruturantes do modelo, mas trata-se de uma interação apenas com o sistema tecnológico e com os conteúdos e recursos digitais que estejam alojados na plataforma digital de *e-learning* da UAb. A interação com outros estudantes e com os professores não é possível, sobretudo por razões de segurança. Os estudantes/reclusos podem aceder aos espaços de comunicação, aos fóruns, podem ler os posts inseridos pelos colegas da turma ou pelos professores, mas não lhes é permitido responder, ou seja, interagir com a



comunidade virtual, tendo apenas um perfil de membros “ouvintes” da comunidade de aprendizagem.

Para além disso, o *Modelo Pedagógico Virtual®* da UAb, promovendo um ensino centrado no estudante onde o estudante/recluso se assume como um agente ativo e responsável pela construção do seu conhecimento, e defendendo a flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos e atividades) com uma interação que se processa à medida da sua conveniência e, obviamente, do contexto prisional, com a não-coincidência de espaço e a não-coincidência de tempo, permite dar uma resposta efetiva às necessidades dos estudantes da Universidade Aberta em situação de reclusão, incrementando significativamente a qualidade da educação digital nos estabelecimentos prisionais.

Existem, naturalmente, ajustamentos e afinações que podem e devem ser realizados para se tornar a experiência de aprendizagem ainda mais autêntica e semelhante à realizada em ambientes sem restrições. Afinações, sobretudo, ao nível da criação de canais de comunicação próprios para os estudantes reclusos, que lhes permitam comunicar e interagir com os professores, procurando criar-se uma relação de proximidade entre o professor e o estudante, essência de qualquer processo de ensino e aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando as nossas considerações iniciais, esperamos que este projeto consiga dar resposta a alguns dos desafios que a sociedade digital colocam à EaD e *e-learning* especialmente em contextos de enorme vulnerabilidade social, como é o caso da população prisional, contribuindo, ao mesmo tempo, para que seja garantido o direito de acesso à educação a que qualquer cidadão tem direito, no cumprimento do respeito pelos

direitos humanos dos indivíduos, privados ou não de liberdade.

A literatura também tem sido clara na demonstração de como a educação é fundamental para responder às necessidades daqueles que se encontram no limiar da exclusão social, em risco e vulnerabilidade. Este será um caminho para aumentar a justiça social e reduzir a discriminação através da frequência de cursos de educação e formação.

A construção deste *Campus Virtual* tem constituído um desafio complexo e transversal e tem exigido um capital de compromisso colaborativo, assegurado por toda a comunidade, quer da UAb, quer da DGRSP. Acreditamos, por conseguinte, que este projeto contribuirá para dar expressão à missão da UAb como uma universidade em qualquer lugar do mundo, que ultrapassa as fronteiras políticas e geográficas ou os muros de uma prisão, criando condições para que todos tenham oportunidade de investir na sua educação.

Como já referimos, e fruto dos protocolos e acordos firmados com a DGRSP, o projeto *Campus Virtual Educonline@Pris*, que integra atualmente cerca de quinze estabelecimentos prisionais de diferentes regiões do país, incluindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira, é já uma realidade que nem o novo Coronavírus COVID-19 conseguiu impedir de avançar.

Esperamos ainda que o *Campus Virtual* e o sinal digital da plataforma ON@PRIS, muito em breve, se possa estender, também, ao sistema penitenciário no Brasil, resultado de parcerias já estabelecidas com as Secretarias de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Maranhão, do Rio Grande do Sul e de Juíz de Fora.

A educação pensada para um público com as características dos estudantes/reclusos, utilizando a mediação das tecnologias, terá



benefícios que julgamos ter evidenciado no decurso deste texto; no entanto, também temos consciência da existência das dificuldades que surgem diariamente neste contexto, dos possíveis constrangimentos e limites que continuaremos a procurar ultrapassar, porque na realidade acreditamos no enorme potencial deste *Campus* tanto a nível da reeducação, como da ressocialização destes cidadãos.

Finalmente, importa dizer que o *Campus Virtual*, como instrumento duma política ativa de intervenção pública e espaço de cidadania, configura uma matriz transversal de renovação. O papel efetivo da formação como quadro referencial essencial da adequação dos cidadãos aos novos desafios da sociedade do conhecimento visa induzir uma cultura estruturada de inovação e requalificação, enquanto instrumento de desenvolvimento das instituições.

BIBLIOGRAFIA

- Council of Europe (2011). *Recommendation of the Committee of Ministers to member states on the European Prison Rules*. <https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=955747>.
- Lei nº 21, de 21 de fevereiro de 2013. Procede à terceira alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro da Assembleia da República.
- Lei nº115, de 12 de outubro de 2009. Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Diário Oficial da União: Assembleia da República. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/115-2009-491690>.
- Moreira, J. A., Monteiro, A., & Machado, A. (2017). Higher Education Distance Learning and e-Learning in Prisons in Portugal. *Comunicar*, 51, 39-49. <https://doi.org/10.3916/C51-2017-04>.
- Moreira, J. A., Monteiro, A., & Machado, A. (2017). Adult Higher Education in a Portuguese Prison. *European Journal for Research on the Education and Learning of Adults*, 8(1), 37-53. <http://dx.doi.org/10.3384/rela.2000-7426.rela9120>.
- Moreira, J. A., Machado, A., & Dias-Trindade, S. (2018). Educação a distância no ensino superior em contexto de reclusão enquanto política de formação humana em Portugal. *Education Policy Analysis Archives*, 26(118), 1-22. <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.26.3689>.
- Silva, S., Moreira, J. A., & Alcoforado, L. (2019). Educação Digital no Ensino Superior em Portugal em Contexto de Reclusão: o Campus Virtual Educonline@Pris. EccoS. *Revista Científica*, 51(4), 1-22. <https://periodicos.uninove.br/index.php=view&path%5B%5D=16256>.